



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1186**

*de 17 de setembro de 2001*

### **Altera a denominação da Banda Municipal de Camapuã e dá outras providências.**

*MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *A Banda Municipal de Camapuã, criada pela Lei Municipal nº 1.110, de 05 de novembro de 1999, passará a denominar-se “Banda 30 de Setembro de Camapuã”.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã, 17 de setembro de 2001.*

*MOYSÉS NERY* *Prefeito Municipal de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 1186/2001 - 17 de setembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*